



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004-2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 013/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022– REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **15.960.636/0001-52**, estabelecida à Rua Espírito Santo, 434 - Centro, Figueirópolis d Oeste - MT, CEP: 78290-000. Telefone: (65)3235-1161, e-mail: [nortesul\\_atendimento@hotmail.com](mailto:nortesul_atendimento@hotmail.com), neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. Levino Barbosa de Oliveira, portador do RG 406249 SSP/MT e do CPF: 318.475.951-20, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;  
**Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

#### D'OESTE

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE**

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.

- d). Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante do presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação, vigorando até o dia 05 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**Fornecedor:** LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 434

**Cidade:** FIGUEIROPOLIS D OESTE - MT

**CEP:** 78290-000

**CNPJ:** 15.960.636/0001-52

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 12   | 056.001.020 | Areia - fina lavada Marca: ARGOVIA                                                                                  | M3      | 200        | 118,00         | 23.600,00   |
| 13   | 056.002.525 | Areia grossa lavada Marca: ARGOVIA                                                                                  | M3      | 200        | 79,50          | 15.900,00   |
| 20   | 053.002.236 | Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 1/2 Marca: CISER                                                   | UN      | 600        | 18,00          | 10.800,00   |
| 21   | 095.010.902 | Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 3/8 Marca: CISER                                                   | UN      | 300        | 8,40           | 2.520,00    |
| 22   | 053.002.235 | Barra de ferro - barra de rosca polida modelo nc 5/8 Marca: CISER                                                   | UN      | 600        | 34,50          | 20.700,00   |
| 25   | 222.001.629 | Bico de torneira - de pvc para ser anexado numa torneira de diâmetro 3/4 com encaixe do tipo rosqueavel Marca: HERC | UN      | 40         | 2,40           | 96,00       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

|     |             |                                                                                                                                                                                                         |    |     |          |           |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|-----------|
| 30  | 056.002.524 | Brita- proveniente do britamento de pedra Marca: PEDREIRA                                                                                                                                               | TN | 200 | 119,50   | 23.900,00 |
| 46  | 056.008.310 | Caixa d'água - em polietileno de 5000 litros com tampa Marca: FORTLEV                                                                                                                                   | UN | 10  | 3.580,00 | 35.800,00 |
| 47  | 222.001.537 | Caixa d'água - em polipropileno de 1.000 litros com tampa Marca: FORTLEV                                                                                                                                | UN | 5   | 520,00   | 2.600,00  |
| 50  | 222.001.595 | Cal - composto de calcita para pintura acondicionado em saco com 10kg Marca: ARCO IRIS                                                                                                                  | UN | 200 | 18,40    | 3.680,00  |
| 52  | 095.030.040 | Cantoneira para fixação de ferro - de pvc, no formato "u", medindo 6 metros de comprimento, 2 cm de largura e 8 mm de espessura. Marca: MULTIPLUS                                                       | UN | 300 | 17,00    | 5.100,00  |
| 75  | 222.001.551 | Corda - de seda espessura 4mm Marca: RODOCORDAS                                                                                                                                                         | UN | 60  | 0,80     | 48,00     |
| 91  | 222.001.648 | Dobradiça - de em aço galvanizado medindo 4 x 3.1/2 polegada. Devendo a dobradiça ser entregue com 1 pino e 3 furos por lado Marca: SILVANA                                                             | UN | 50  | 3,90     | 195,00    |
| 93  | 222.001.650 | Eletrodo - aws e-6013 (ok 46:00 wi 613) para soldagem e ponteamto diâmetro de 4mm solda elétrica Marca: STAR ELETRODOS                                                                                  | KG | 25  | 20,00    | 500,00    |
| 94  | 222.001.653 | Eletrodo - aws e-7018 (ok 48:04 wi 613) para soldagem e ponteamto diâmetro 4mm solda elétrica marca: star eletrodos                                                                                     | KG | 20  | 26,00    | 520,00    |
| 97  | 047.971.222 | Emenda - para mangueira de 1" marca: cipla                                                                                                                                                              | UN | 50  | 1,30     | 65,00     |
| 118 | 005.011.002 | Ferro - de pvc, medindo comp. 6m x 20cm de larg. Na cor branca Marca: MULTIPLUS                                                                                                                         | UN | 400 | 27,00    | 10.800,00 |
| 134 | 222.001.659 | Lápis - formato retangular p/carpinteiro mina preta medindo 170 mm embalagem apropriada Marca: IRWIN                                                                                                    | UN | 10  | 1,80     | 18,00     |
| 136 | 222.001.662 | Lima - de aço medindo 12" modelo limatão para utilização em formica Marca: K&F                                                                                                                          | UN | 100 | 7,50     | 750,00    |
| 151 | 222.001.671 | Luva de proteção - tricotada confeccionada em 4 fios de algodão. Pigmentada na face palmar e dedos com punho de elástico tamanhos diversos. Cor cinza indicada para proteção das mãos em serviços leves | UN | 300 | 2,00     | 600,00    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |          |
|-----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------|
|     |             | em geral. Prazo de validade: 2 anos (par). Marca: FUJLWARA                                                                                                                                                                                                              |    |     |        |          |
| 152 | 222.001.579 | Luva de pvc rígido soldável -. Bitola 50 mm na cor do fabricante para ser utilizada em instalação predial<br>Marca: TIGRE                                                                                                                                               | UN | 50  | 8,00   | 400,00   |
| 159 | 222.001.678 | Máscara de proteção - descartável em mantas de polipropileno com filtro em policarbonato tratamento c/carga eletrostático tamanho padrão tipo semifacial filtrante para partículas pff1 (partículas tóxicas bioaerossóis pós finos e nevoas aquosas). Marca: PLASTEFLEX | UN | 500 | 2,50   | 1.250,00 |
| 160 | 222.001.738 | Massa corrida - base acrílica na cor branca 18kg Marca: SUVINIL                                                                                                                                                                                                         | UN | 10  | 80,00  | 800,00   |
| 161 | 222.001.737 | Massa corrida - base pva na cor branca 18kg Marca: MAXNORTH                                                                                                                                                                                                             | UN | 15  | 29,00  | 435,00   |
| 166 | 222.002.036 | Parafusadeira - 1,5 a 13 milímetros potência: 20v Marca: BOSCH                                                                                                                                                                                                          | UN | 1   | 630,00 | 630,00   |
| 169 | 222.001.684 | Parafuso com porca - de ferro tipo francês nas dimensões 3/8"x3 1/2" para ser utilizado em madeira devendo o parafuso ser entregue com porcas marca: ciser                                                                                                              | UN | 100 | 2,50   | 250,00   |
| 171 | 047.003.388 | Parafuso com porca - de ferro, tipo rosca, nas dimensões 5/16" x 110mm, para ser utilizado em telha de fibrocimento, devendo o parafuso ser entregue com arruela e vedante marca: ciser                                                                                 | UN | 300 | 1,60   | 480,00   |
| 174 | 222.001.685 | Parafuso para madeira - de ferro do tipo francês com arruela nas dimensões 9" x 3/8" marca: ciser                                                                                                                                                                       | UN | 100 | 3,90   | 390,00   |
| 194 | 222.001.695 | Porca - de ferro do tipo sextavada com bitola de 1/2" marca: ciser                                                                                                                                                                                                      | UN | 500 | 0,70   | 350,00   |
| 196 | 053.003.168 | Porca - de ferro galvanizado do tipo sextavada com bitola de 5/8 pol marca: ciser                                                                                                                                                                                       | UN | 500 | 0,45   | 225,00   |
| 197 | 055.005.386 | Porta de madeira - de jatobá, medindo 0,80 x 2,10m, com espessura de 35,00mm, lisa, semi-oca, com enchimento em madeira maciça marca: incapol                                                                                                                           | UN | 10  | 100,00 | 1.000,00 |
| 198 | 005.019.001 | Portal - de madeira jatobá, medindo 2,10 x 0,80 x 0,12m, com acabamento reto marca: incapol                                                                                                                                                                             | UN | 8   | 195,00 | 1.560,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |        |           |
|-----|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 200 | 222.001.722 | Prego com cabeça - em aço galvanizado medindo 25x72 marca: gerdau                                                                                                                                                                             | UN | 700   | 27,00  | 18.900,00 |
| 209 | 222.001.586 | Registro de esfera de pvc - em pvc roscas externas com junta dnr 3/4~ roscas conforme padronização nbr 6414 acionamentos por rápido para ser utilizada no cavalete de pvc rígido para ser utilizada em instalação de água potável marca: herc | UN | 200   | 6,00   | 1.200,00  |
| 212 | 222.001.728 | Rejunte - de cimento hidráulico de cor preta para absorver as dilatações térmicas embalado em saco plástico de 1 kg marca: quartzolit                                                                                                         | UN | 60    | 5,50   | 330,00    |
| 236 | 222.001.721 | Tijolo - de barro medindo 10x22x5cm do tipo convencional marca: cerâmica 2 irmãos                                                                                                                                                             | UN | 2000  | 0,51   | 1.020,00  |
| 237 | 222.001.542 | Tijolo - de barro medindo 10 00x20 00cm do tipo convencional com 8 furos marca: cerâmica 2 irmãos                                                                                                                                             | UN | 10000 | 0,98   | 9.800,00  |
| 248 | 222.001.618 | Torneira plástica - em pvc do tipo rosca para balcão de 3/4 polegadas marca: herc                                                                                                                                                             | UN | 30    | 8,00   | 240,00    |
| 253 | 222.001.711 | Tubo - pvc rígido branco para esgoto 100 mm marca: tubozan                                                                                                                                                                                    | UN | 15    | 80,00  | 1.200,00  |
| 254 | 047.501.156 | Tubo - pvc, 32mmx6m marca: tubozan                                                                                                                                                                                                            | UN | 50    | 40,00  | 2.000,00  |
| 255 | 222.001.710 | Tubo de pvc - de 150 mm com 6 metros para esgoto. Marca: tubozan                                                                                                                                                                              | UN | 18    | 197,00 | 3.546,00  |
| 261 | 222.001.543 | Vaso sanitário assento plástico caixa de descarga pvc de sobrepôr engate plástico tubo de descida e bolsa de borracha marca: deca                                                                                                             | UN | 10    | 290,00 | 2.900,00  |
| 262 | 222.001.716 | Vassoura - de aço com cabo de madeira utilizada em jardins marca: Tramontina                                                                                                                                                                  | UN | 20    | 20,00  | 400,00    |
| 263 | 053.006.788 | Vergalhão - de ferro galvanizado do tipo com rosca com dimensões 1/2" x 12m devendo ser entregue sem acessórios marca: gerdau                                                                                                                 | UN | 50    | 115,00 | 5.750,00  |
| 265 | 053.006.792 | Vergalhão - de ferro galvanizado do tipo sem rosca com dimensões 5/16 x 12m devendo ser entregue sem acessórios marca: gerdau                                                                                                                 | UN | 100   | 52,00  | 5.200,00  |
| 266 | 222.001.544 | Vergalhão - de ferro retorcido para construção medindo 3/8 pol x 12 00m devendo ser entregue sem acessórios marca: gerdau                                                                                                                     | UN | 80    | 75,00  | 6.000,00  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

|     |             |                                                                                                                           |    |     |        |            |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|------------|
| 267 | 222.001.545 | Vergalhão - de ferro tipo retorcido para construção medindo 4 2mm x 12m devendo ser entregue sem acessórios marca: gerdau | UN | 80  | 15,00  | 1.200,00   |
| 273 | 047.971.228 | Joelho - de joelho pvc lr, roscavel, com 90°, com 25mm x 3/4" marca: tigre                                                | UN | 200 | 2,00   | 400,00     |
| 276 | 047.501.091 | Tubo - de pvc (cor branco), 200mm, 6 metros, cola marca: tubozan                                                          | UN | 20  | 375,00 | 7.500,00   |
| 289 | 222.003.499 | Para-raios para 13,8 kv marca: delmar                                                                                     | UN | 10  | 100,00 | 1.000,00   |
| 290 | 222.003.500 | Para-raios para 34 kv marca: delmar                                                                                       | UN | 10  | 150,00 | 1.500,00   |
|     |             | Total do Proponente                                                                                                       |    |     |        | 236.048,00 |

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*O pagamento será efetuado em 90 dias* a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

**CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A\_O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada a s multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua integralidade.

b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

c) . As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 004/2022** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de abril de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

C.N.P.J nº 01.367762/000193

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

---

**LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA ME**

CNPJ: 15.960.636/0001-52

**Levino Barbosa de oliveira**

CPF n.º 318.475.951-20

CONSIGNATÁRIA